

**PROJETO DE LEI Nº 164 de 2005**  
**AUTORIA: DEPUTADO PAULO DUARTE**

**EMENTA**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SR SAMUEL DE AGUIAR MUNGUBA.**

**DISTRIBUIÇÃO**

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **FRANCISCO AGUIAR**

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

*Autógrafo nº 14... 1208/6*  
*De 17/03*

*... favorável*

## SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL \_\_\_\_\_

DISCUSSÃO FINAL \_\_\_\_\_

REDAÇÃO FINAL \_\_\_\_\_

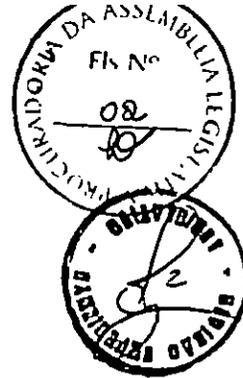
Nº DO AUTÓGRAFO \_\_\_\_\_ EXPEDIÇÃO \_\_\_\_\_

LEI Nº \_\_\_\_\_ PUBLICAÇÃO \_\_\_\_\_

VETO \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) \_\_\_\_\_

ARQUIVAMENTO \_\_\_\_\_



**CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO CEARENSE  
AO SR. SAMUEL DE  
AGUIAR MUNGUBA.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETA:**

Art 1º-É concedido ao Sr Samuel de Aguiar Munguba, brasileiro, natural de Manaus - Amazonas, de acordo com a Lei nº 12 510 de 06 de Dezembro de 1995, o Título de Cidadão Cearense

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**SALA DAS SESSÕES, 1º DE JUNHO DE 2005**

**DEPUTADO PAULO DUARTE**

*[Handwritten signatures and initials covering the lower half of the page. Some legible text includes: '2º', 'CPD', '2277', 'LIDER PMVB', 'P 508', '16', '13', '19', '23', '12', '11', '9', '5', '3', '6', '7', '8', '10', '11', '12', '13', '14', '15', '16', '17', '18', '19', '20', '21', '22', '23', '24', '25', '26', '27', '28', '29', '30', '31', '32', '33', '34', '35', '36', '37', '38', '39', '40', '41', '42', '43', '44', '45', '46', '47', '48', '49', '50', '51', '52', '53', '54', '55', '56', '57', '58', '59', '60', '61', '62', '63', '64', '65', '66', '67', '68', '69', '70', '71', '72', '73', '74', '75', '76', '77', '78', '79', '80', '81', '82', '83', '84', '85', '86', '87', '88', '89', '90', '91', '92', '93', '94', '95', '96', '97', '98', '99', '100']*

**JUSTIFICATIVA**

2

Nascido em Manaus a 15 de março de 1925, Samuel de Aguiar Munguba é um exemplo vivo de cidadão que dedica ao próximo a sua vida

Neto do primeiro Pastor Evangélico do Amazonas e filho de um dos maiores pregadores Batistas do Brasil, o Rer Samuel Munguba transferiu-se, aos seis anos de idade, para a cidade do Recife, juntamente com sua família. Ali, seu pai, o Pastor Munguba Sobrinho, vinha a construir a maior Igreja Batista da cidade do Recife, ainda hoje referencial para a comunidade evangélica daquela cidade

Desde muito cedo firme na busca de seus sonhos, colocou grau como Cirurgião Dentista pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco em 1950. Poucos anos depois, atendendo ao chamado de Deus para sua vida, ingressou no Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, concluindo o Bacharelado em Teologia em 1955

Um ano depois, em 1956, chega a Fortaleza, acompanhado de sua esposa, D. Nilza Munguba. Em nossa capital dá início ao seu maior dom: o de auxiliar vidas para seu crescimento espiritual. Junto a 1ª Igreja Batista de Fortaleza exerceu as funções de Co-Pastor durante nove anos. Nesse período fundou o Seminário Teológico Batista do Ceará e o Hospital Batista Memorial, de onde foi, inclusive, presidente de sua Junta Administrativa

Exerceu os cargos de Diretor de Recursos Humanos e Diretor de Serviços Gerais do Detran-Ce. Foi Chefe Administrativo do 1º Distrito de Levantamentos Geodésicos do IBGE-Ce. Na área do magistério foi professor dos Colégios Joaquim Albano e Joaquim Nogueira por dez anos, sem esquecer que colaborou para a fundação do Colégio Batista Santos Dumont, em Fortaleza, conduzindo sua Diretoria Técnica por quinze anos

Em 1963 assumiu a Presidência da Igreja Batista de Porangabussu, onde tem empreendido um grande serviço social e espiritual em diferentes áreas de nossa cidade. Foi nesse período que colaborou com a organização do Desafio Jovem do Ceará, entidade voltada para a recuperação e reinserção de dependentes químicos na sociedade, dirigida por seu irmão, o Dr. Silas Munguba

Ao longo desses quarenta anos em que está a frente da Igreja Batista Comunidade do Amor – Porangabussu destacam-se as atividades de ação social realizadas por aquela entidade, além da implantação em nosso Estado dos Encontros com Cristo, eventos abertos que já atenderam a, aproximadamente, 5.000 jovens, 2.500 casais, 1.600 solteiros adultos e 200 adolescentes. Esses Encontros têm, sobretudo, o objetivo de restaurar e compartilhar experiências vividas entre pessoas da mesma faixa etária, independente de sua confissão religiosa ou nível sócio-econômico. Paralelamente, a igreja está presente em serviços de assistência e acompanhamento de crianças carentes de bairros adjacentes, através do Aprisco, creche-escola que atende gratuitamente a cem crianças com idade de 2 a 7 anos, oferecendo-lhes atendimento psico-social, médico e alimentar. Nessa condição de

*M. M. C.*  
*Nilza Munguba*

*[Handwritten mark]*

*Silvas*

*26-16*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

Dirigente Espiritual conduz uma membresia de, aproximadamente, 1 200 pessoas sendo, portanto, uma das maiores igrejas Batistas de nosso Estado  
O Rer Samuel de Aguiar Munguba é casado há cinquenta e um anos com a Sra Nilza da Silva Munguba, com quem tem sete filhos e nove netos  
Atualmente, além de suas atividades a frente da Igreja Batista Comunidade do Amor – Porangabussu, é fundador e Diretor Geral da Faculdade Contemporânea do Ceará, entidade que oferece cursos superiores na área de Educação, uma nova de sua inegável preocupação com a educação de nosso futuros cidadãos, o que lhe valeu também, a outorga do Título de Cidadão de Fortaleza.

*Handwritten signature of Paulo Duarte*  
**DEPUTADO PAULO DUARTE**

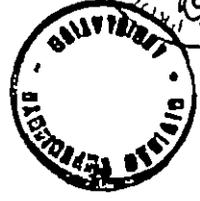
*Handwritten notes: 4/11/05 PSDM*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ  
26ª LEGISLATURA / 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIO EXPEDIENTE DA 137ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

- Publique-se e inclua-se em Pauta
- Inclua-se na Ordem do Dia em \_\_\_\_\_
- Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
- Encaminhe-se à Comissão
- Encaminhe-se ao Autor da Proposição

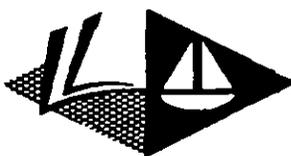
Em 30/11/05. \_\_\_\_\_  
Presidente / Secretário

PUBLICADO

Em 20 de 11 de 05  
Paraná

Do acordo com art 183  
Do Relatório encaminha-se a  
comissão Comissão de  
Constitucional, Justiça e Redação  
Em 30/11/05

Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI N.º 164/2005**

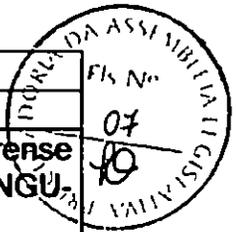
**Encaminhe-se à Procuradoria**

**Comissão de Justiça, em 30/11/05**

**Dep. Francisco Aguiar**  
**Presidente da CCJR**

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a)  
das Consultorias Técnicas  
Fortaleza, 11/12/05  
  
Procurador(a)  
**José Leite Júnior Filho**  
Procurador  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Projeto de Lei n.º	164/2005
Autor:	Deputado Paulo Duarte
Ementa	Concede o Título de Cidadão Cearense ao Sr. SAMUEL DE AGUIAR MUNGUBA.



## PARECER

### I – HISTÓRICO

Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 164/2005**, de autoria de Exmo Sr. **Deputado Paulo Duarte**, que **“Concede o Título de Cidadania Cearense ao Sr. Samuel de Aguiar Munguba.”**

O Ilustre Parlamentar ao propor a concessão do Título de Cidadania ao homenageado, justifica seu projeto:

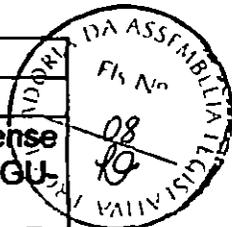
*“Nascido em Manaus a 15 de março de 1925, Samuel de Aguiar Munguba é um exemplo vivo de cidadão que dedica ao próximo a sua vida.*

(...)

*Desde muito cedo, firme na busca de seus sonhos, colou grau como Cirurgião Dentista pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco em 1950. Poucos anos depois, atendendo ao chamado de Deus para sua vida ingressou no Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, concluído o Bacharelado em Teologia em 1955.*

*Um ano depois, em 1956, chega a Fortaleza, acompanhado de sua esposa, D. Nilza Munguba. Em nossa capital dá início ao sue maior dom: o de auxiliar vida para seu crescimento espiritual.*

Projeto de Lei n.º	164/2005.
Autor:	Deputado Paulo Duarte
Ementa:	Concede o Título de Cidadão Cearense ao Sr SAMUEL DE AGUIAR MUNGUUBA.



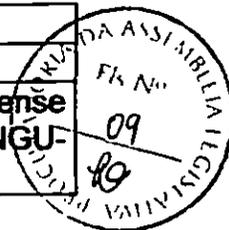
*Junto à 1ª. Igreja Batista de Fortaleza exerceu as funções de Co-Pastor durante nove anos. Nesse período fundou o Seminário Teológico Batista do Ceará e o Hospital Batista Memorial, de onde foi, inclusive, presidente de sua Junta Administrativa.*

*Exerceu os cargos de Diretor de Recursos Humanos e Diretor de Serviços Gerais do Detran-Ce. Foi Chefe Administrativo do 1º. Distrito de Levantamentos Geodésicos do IBGE-Ce. Na área do magistério foi professor dos Colégios Joaquim Albano Joaquim Nogueira por dez anos, sem esquecer que colaborou para a fundação do Colégio Batista Santos Dumont, em Fortaleza, conduzindo sua Diretoria Técnica por quinze anos.*

*Em 1963 assumiu a Presidência da Igreja Batista de Porangabussu, onde tem empreendido um grande serviço social e espiritual em diferentes áreas de nossa cidade. Foi nesse período que colaborou com a organização do Desafio Jovem do Ceará, entidade voltada para a recuperação e reinserção de dependentes químicos na sociedade, dirigida por seu irmão, o Dr. Silas Munguba.*

*Ao longo desses quarenta anos em que está à frente da Igreja Batista Comunidade do Amor – Porangabussu destacam-se as atividades de ação social realizada por aquela entidade, além da implantação em nosso Estado dos Encontros com Cristo, eventos abertos que já atenderam a, aproximadamente, 5.000 jovens, 2.500 casais, 1.600 solteiros adultos e 200 adolescentes.*

Projeto de Lei n.º	164/2005
Autor	Deputado Paulo Duarte
Ementa:	Concede o Título de Cidadão Cearense ao Sr. SAMUEL DE AGUIAR MUNGU-BA.



(...)

*Atualmente, além de suas atividades à frente da Igreja Batista Comunidade do Amor - Parangaba, é fundador e Diretor Geral da Faculdade Contemporânea do Ceará, entidade que oferece cursos superiores na área de Educação, uma nova de sua inegável preocupação com a educação de nossos futuros cidadãos, o que lhe valeu, também, a outorga do Título de Cidadão de Fortaleza”.*

## II – ASPECTOS LEGAIS

A propositura do nobre Deputado dispõe, no art. 1º, que: *“E concedido ao Sr Samuel de Aguiar Munguba, natural de Manaus – Amazonas, de acordo com a Lei n.º 12.510 de 06 de Dezembro de 1995, o Título de Cidadão Cearense”.*

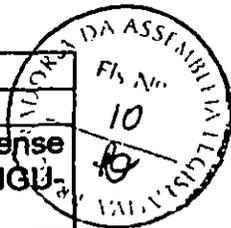
Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que.

**“Art. 1º - a Lei poderá conceder Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.**

**Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto**



Projeto de Lei n°	164/2005
Autor	Deputado Paulo Duarte
Ementa	Concede o Título de Cidadão Cearense ao Sr SAMUEL DE AGUIAR MUNGU-BA



de Lei subscrito, no mínimo, de dois terços dos membros do Poder Legislativo" (grifo nosso)

Determina o artigo 196, inciso II alínea "b", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução n° 389, de 11/12/96), **In verbis**

**"Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:**

...

**II – projeto:**

...

**b) de lei ordinária;"**

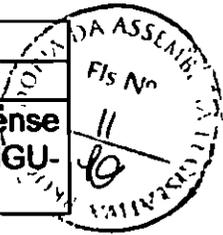
Observamos que o Nobre Parlamentar, autor da proposição sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo, bem como anexou os dados biográficos do homenageado, onde se destacou sua profícua atuação parlamentar e os relevantes serviços prestados ao Estado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria

### III – CONCLUSÃO

Por todo o ponderado, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à normal tramitação do Projeto de Lei nº 164/2005, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Paulo Duarte, vez que se ajusta à exegese da Lei nº 12 510, de 06 de dezembro de 1995, devendo ser submetido à apreciação da douta Comissão de Constitu-



Projeto de Lei n.º	164/2005
Autor:	Deputado Paulo Duarte
Ementa:	Concede o Título de Cidadão Cearense ao Sr SAMUEL DE AGUIAR MUNGU-BA



ção, Justiça e Redação desta Augusta Casa.

Atentem-se, por fim, para as disposições contidas no art 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de "Cidadania Cearense", durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame, pelo setor competente desta Casa Legislativa, com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado

É o nosso parecer, S M.J.

À consideração do Sr. Procurador.

**PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2005**



**Walmir Rosa De Sousa**  
COORDENADOR DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

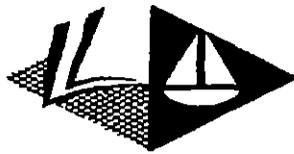
**De acordo com o parecer.**

**À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

**Fortaleza, 1º de dezembro de 2005.**



**José Leite Jucá Filho**  
**PROCURADOR**



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO



**PROJETO DE LEI N.º** 164/2005

**Designo Relator o Sr. Deputado**

*Leão Júnior*

**Comissão de Justiça, em** 06 **de**

12

**de 2005**

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da CCJR**

**PARECER**

*FAVORÁVEL*

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**RELATOR**

**APROVADO O PARECER**

Comissão de Justiça em 06 de 12 de 2005

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

Comissão de Justiça em 06 de 12 de 2005

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente



Processo Nº 1

Data de Cadastro 09/12/2005

Requerente DEPUTADO PAULO DUARTE

Assunto Concede o Título de Cidadão Cearense ao Sr. SAMUEL DE AGUIAR MUNGUBA

Distribuição: Por distribuição automática fica designado o Sr **DEP FERNANDO HUGO** como relator do processo em epígrafe

*\* Paulo Duarte*

Mesa Diretora, 09/12/05

*[Signature]*

**Antonio Luiz ABREU Dantas**  
Chefe de Gabinete da Presidência

*12/12/05*  
*para Arquivo*  
*de acordo*  
*F. de Hugo*

APPROVADO O PARECER

Dep. Marcos Cals - Presidente

Dep Idemar Cito - Vice Presidente

Dep Domingos Filho - 2º Vice Presidente

Dep Gony Arruda - 1º Secretário

Dep José Albuquerque - 2º Secretário

Dep Fernando Hugo - 3º Secretário

Dep Gilberto Rodrigues - 4º Secretário

*[Handwritten Signature]*

**VOGAIS**  
 1º DEP PEDRO TIMBÓ  
 2º DEP ANA PAULA CRUZ  
 3º DEP LUCÍLVIO GIRÃO

REUNIÃO DA MESA DIRETORA

dia 14/12/05.

*[Handwritten Signature]*

Fernando T. Fradique A. Fontenele  
Sec. Executiva da Mesa Diretora

APROVAÇÃO EM DISCUSSÃO INICIAL

Em 17 de março de 2006

*[Handwritten Signature]*

1º SECRETÁRIO

APROVAÇÃO EM DISCUSSÃO FINAL

Em 17 de março de 2006

*[Handwritten Signature]*

SECRETÁRIO



Sanciono. Publique-se  
como Lei.  
EM: 11 / 4 / 06

*Leopoldo*  
GOVERNADOR DO ESTADO



LEI Nº 13.752, de 11.4.06

*Gele*  
64/05



### AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO QUATORZE

**Concede o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Samuel de Aguiar Munguba.**

#### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

#### DECRETA:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Samuel de Aguiar Munguba, brasileiro, natural de Manaus, Estado do Amazonas, de acordo com a Lei nº 12.510 de 6 de dezembro de 1995.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de março de 2006.

*Marcos Cals*  
*Idemar Citó*  
*Domingos Filho*  
*Gony Arruda*  
*José Albuquerque*  
*Fernando Hugo*  
*Pedro Timbó*

- DEP. MARCOS CALS
- PRESIDENTE
- DEP. IDEMAR CITÓ
- 1º VICE-PRESIDENTE
- DEP. DOMINGOS FILHO
- 2º VICE-PRESIDENTE
- DEP. GONY ARRUDA
- 1º SECRETÁRIO
- DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
- 2º SECRETÁRIO
- DEP. FERNANDO HUGO
- 3º SECRETÁRIO
- DEP. PEDRO TIMBÓ
- 4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PROMITE ... COPIAFO  
DE L. 14 . 1713 106  
... Quaracian

LEI Nº 13452 de 11/19.106  
PUBL. 18 19.106  
... Quaracian ...

ARQUIVE-SE  
DIV. EXP. LEGISLATIVO  
EM 11.106  
Quaracian

13589